PROJETO DE LEI Nº 22 EM 27 DE MARÇO 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Projeto 08.01.15.451.0058.1.079 – Construção de passeios no perímetro urbano		
4.4.9.0.30.00.00 – Material de consumo	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO 0001 – LIVRE		
TOTAL	**R$**	**25.000,00**

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Projeto 08.01.15.451.0058.1.075 – Regularização perímetro urbano		
3.3.9.0.30.00.00 (809) – Material de consumo	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00 (810) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$	23.000,00
TOTAL	**R$**	**25.000,00**

Art. 3º - Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa" anexo da Lei nº 1365/16 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2017 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme artigo 1º acima relacionado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 27 dias do mês de março de 2017.

MOISÉS ALFREDO LEDUR - Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 22/17

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1352/16 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura das despesas em construção de lajotas a serem colocadas nos novos passeios nas Ruas J P Laurindo Weide, Osvino Kuntzel, Fridolino Geise, Carlos Bernd, Bertholdo Scherer e Av Rio Branco, com recursos próprios, atualizando a despesa orçamentária a executar no exercício.

Esperança do Sul, 27 de março de 2017

MOISÉS ALFREDO LEDUR - Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935